



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 08, de 14 de março de 2016.

Retifica a Portaria FACIP nº. 51, de 28 de maio de 2015 que Nomeia a Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Franciella Marques da Costa, Thiago Augusto Rosa e Vinícius Henrique Rocha Araújo como membros da Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016.

Art. 2º - Nomear Ana Cristina Araújo Foli, Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado, Rildo Aparecido Costa e Rozinei Alves Pereira como membros da Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 51, de 28 de maio de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quilici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quilici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15